



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 078/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 715674**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para o fornecimento, manutenção e instalação de granitos nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 05 dias de julho de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 21 de junho de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 27 de junho de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: CCT CONSTUTORA DE OBRAS LTDA EPP**, no valor global de R\$ 664.034,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 27 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital (documento SEI nº 2037838). Quanto à proposta (documento SEI nº 2037847), a empresa apresentou o valor global de R\$ 664.034,38. Entretanto, realizado o cálculo da quantidade licitada e o valor unitário de cada item que compõe o objeto licitado, este corresponde ao valor total de R\$ 664.034,00. Considerando que, durante a análise da proposta identificou-se que, os valores totais apresentados para os itens 08 e 11, não correspondem ao produto da multiplicação realizada pelo arrematante. Considerando que, o subitem 10.9 do edital estabelece: *"Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário."* Considerando ainda o disposto no subitem 10.13 do edital: *"No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá **sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.**"* Por fim, considerando que, o valor global arrematado pela empresa ao final da disputa de preços trata-se de R\$ 664.990,00. Desta forma, decide-se pela aceitação da proposta apresentada, sendo portanto, **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 2037854), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo assim, **declarada vencedora**. **Fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, nova proposta de preços retificando os valores totais dos itens 08 e 11, bem como, o valor global da proposta apresentada, sob pena de caracterizar desistência da proposta**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2053360** e o código CRC **B63077AE**.

18.0.022963-9

2053360v25

2053360v25